



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O Vereador Flavio Pereira Lima (Bobilel Castilho), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao chefe do Poder Executivo a divulgação de fotos dos pacientes desconhecidos internados em Pronto Socorro, Leito e UPA do Município e, dá outras providências.

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

Considerando que a divulgação, no ambiente hospitalar bem como em setor específico em Pronto Socorro, Leito e UPA do Município, de fotos dos pacientes desconhecidos internados.

Considerando que as fotografias dos pacientes sem identificação internados em Pronto Socorro, Leito e UPA do Município serão divulgadas em lugar apropriado e reservado no ambiente hospitalar, evitando assim, exposição desnecessária e/ou constrangedora do interno.

Considerando que além da fotografia, informar-se-ão dados disponíveis do paciente que facilitem sua identificação, se houverem.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 21 de outubro de 2022.

Bobilel Castilho - PSC



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310038003800330033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

